



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 104/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1202/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de junho de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 05 / 06 / 14
Por: 8:35
Por: dois



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1202/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de junho de 2014.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1202/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			512.690,24
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	412.690,24
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4490	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			244.000,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	44.000,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			5.354.473,45
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	109.634,60
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.423.391,87
		4490	0100	550.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	4490	0100	50.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	1.053.399,14
		4490	0100	570.018,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	450.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	4490	0100	98.029,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			488.363,12
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	488.363,12
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			533.020,26



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	33.020,26
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			552.348,42
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	552.348,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG. FUNDIÁRIA - SEAGRI			248.966,82
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	148.966,82
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			428.449,63
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	428.449,63
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			251.163,66
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	251.163,66
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			250.000,00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	3390	0100	150.000,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
			TOTAL	RS 8.863.475,60



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.143.457,60
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	5.143.457,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			3.720.018,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	2.505.000,00
		4490	0100	495.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	720.018,00
			TOTAL	RS 8.863.475,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 045 , DE 17 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

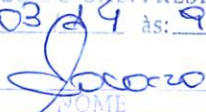
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, por solicitação e justificativas das referidas Unidades Orçamentárias observadas nos Ofícios 921/2014/GAB/SUGESPE e 297/2014/GAB/SEAE, respectivamente, e documentações que acompanham o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/KO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 18/03/14 às: 9h

NOME



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 8.863.475,60, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 8.863.475,60 (oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. J. P.', is written in the center of the page below the text of Article 3.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			512.690,24
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	412.690,24
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	4490	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			244.000,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	44.000,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			5.354.473,45
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	109.634,60
		4490	0100	50.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.423.391,87
		4490	0100	550.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	4490	0100	50.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	1.053.399,14
		4490	0100	570.018,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	450.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	4490	0100	98.029,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			488.363,12
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	488.363,12
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			533.020,26
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	200.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	33.020,26
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			552.348,42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	552.348,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG. FUNDIÁRIA - SEAGRI			248.966,82
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	148.966,82
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			428.449,63
21.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	428.449,63
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			251.163,66
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	251.163,66
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			250.000,00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	3390	0100	150.000,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	100.000,00
			TOTAL	R\$ 8.863.475,60

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.143.457,60
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	5.143.457,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			3.720.018,00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	2.505.000,00
		4490	0100	495.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	720.018,00
			TOTAL	R\$ 8.863.475,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Av. Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 3º Andar,
Pedrinhas - Porto Velho - RO - CEP: 76801-470 - Telefone 69 3216-5107

Ofício nº 297/2014/GAB/SEAE

Porto Velho, 11 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

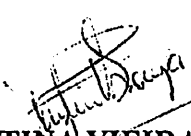
Assunto: Solicitação faz

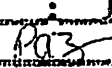
Senhor Secretário,

1. Solicitamos desconsiderar Ofício nº 098/2014/GAB/SEAE, e na oportunidade solicitamos ainda providenciar Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$: 3.720.018,00** (Três milhões, setecentos e vinte mil e dezoito reais), nos Programas e elementos de despesas abaixo discriminados:

- **26.001.04.122.1277.2064 – Gestão T.I.**
- | | |
|--|--------------------------|
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – | R\$: 2.505.000,00 |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – | R\$: 495.000,00 |
| Total | R\$: 3.000.000,00 |
- **26.001.04.122.2041.2092 – Monitorar, Avaliar e Atualizar Políticas Integradas Setoriais**
- | | |
|--|------------------------|
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – | R\$: 720.018,00 |
| Total | R\$: 720.018,00 |

Atenciosamente,


ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva - SEAE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Gestão/SEPOG
Recebido 12/03/14
Horário 9:15
Ass. 



EDITAL – ANEXO I-E

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação – DETI no cumprimento de suas obrigações designam atenção especial aos serviços de telecomunicação por meio de transmissão de voz e de outros sinais, por se tratar de serviço continuado essencial ao funcionamento da máquina administrativa e que contribui decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, vez que tal serviço facilita a comunicação e agiliza a troca de informações em tempo real.

O Serviço de Telefonia IP/VOIP é mais uma ferramenta que se agrega à estrutura operacional do Governo do Estado de Rondônia na busca da realização de suas atividades institucionais. A ausência de uma ferramenta ágil de comunicação pode influenciar de forma negativa nas atividades prestadas aos contribuintes. Assim, a contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico das unidades administrativas do Governo e consta de sua programação orçamentária e financeira anual e se enquadra no rol dos serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da administração.

Ante um governo em expansão, com atividades de descentralização e em reforma administrativa, permanece a necessidade de contratação de novos ramais na rede, reforma na infraestrutura de dutos e cabos, além da atualização tecnológica, e dos serviços em suas quantidades elencadas neste termo.

Pretende-se estruturar procedimento licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Telefonia IP/VOIP, com vistas a atender as demandas do Governo do Estado de Rondônia, respeitados o nível de qualidade exigido, o menor custo para a Administração, o planejamento estratégico e a programação orçamentária e financeira anual.

• **Economia**

Após análise a diversos “Cases” e cenários nacional e internacionalmente, foi verificada uma economia mínima média de 30% com os gastos com telefonia convencional, após implantação de Telefonia IP. Após análise aos atuais gastos com telefonia no Governo do Estado de Rondônia (estimado em 29.000.000,00/ano), utilizando a média mínima estima-se uma economia de 8.700.000,00/ano.

• **Gestão**

Devido a natureza do serviço de Telefonia IP e os diversos controles que o mesmo contém, em face a um cenário sem mecanismos de controle e gestão, a não ser a própria análise as faturas telefônicas emitidas (de um serviço já utilizado), tendo como exemplo claro da inexistência de mecanismos de gestão, a cobrança de ligações superiores a 10 minutos como forma de fiscalização. Com a implantação da Telefonia IP e seus diversos recursos de controle e gestão o Governo do Estado alcançará um nível elevado de gestão do serviço de Telefonia.

Dentre os recursos de gestão podemos citar: o controle das tarifas, das ligações por origem e destino, por usuário, por tipo de aparelho, por volume (minutos/horas), por horário, e por qualquer outro tipo de padrão necessário, dependendo apenas da parametrização do mesmo, sendo possível a gestão de todos em tempo real. Comparado a um cenário sem controle, como o citado anteriormente, tais inovações irão criar um verdadeiro choque gestor e cultural.

• **Serviços**

A telefonia IP combina voz, vídeo e dados usando o TCP/IP como um transporte comum, reunindo de forma eficiente esses canais separados em um só. A telefonia IP oferece suporte para comunicação de voz, correio de voz e de vídeo e vídeo por demanda. Ela também possibilita a conferência em vídeo e voz pela Internet e por LANs e WANs existentes que usam IP.

A telefonia IP movimentada o tráfego multimídia por qualquer rede que usa IP. Com isso, os usuários têm flexibilidade tanto em termos de mídia física (linhas PSTN, xDSL, ISDN, linhas dedicadas, cabo coaxial, satélites e par trançado) quanto em termos de local físico. A telefonia IP reduz o custo dos serviços existentes, como voz e vídeo de difusão, e amplia os meios de comunicação incluindo áudio e videoconferência.

• **Aumento da produtividade**

cmcm/GAMA

Rua Rio Madeira, 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto - Tel: (69) 3216-2211 - CEP: 76.820-408 - Porto Velho - RO

ROGÉRIO PEREIRA ANTANA
Pregeiro da GAMA/SUP/RO



Os Servidores em qualquer lugar podem acessar todos os recursos do sistema de telefonia de qualquer local da Internet, aumentando o tempo que estão "conectados" na empresa. O PABX IP oferece também integração das mensagens de voz com o e-mail, podendo ser gerenciado através do Expresso Liver ou a partir de um navegador qualquer. A implementação do siga-me permite localizar a pessoa, e não o telefone. O Governo será muito mais eficiente através da integração geográfica dispersa em várias localidades.

- **Redução do custo de operação da rede**

A possibilidade de convergência facilita a administração e operação da rede, por se tratar de apenas uma única rede para dados e telefonia. Qualquer modificação ou problema na rede pode ser diagnosticado em tempo real através de ferramentas de gerenciamento, tanto para a telefonia como para a rede de dados. Para adicionar ou mover um telefone IP basta apenas ter um ponto de rede.

- **Integração de Todo o Governo**

Utilizando a telefonia IP é possível interligar todos os órgãos do Governo num único sistema de comunicação, utilizando links dedicados ou a própria Internet e todas as ligações realizadas entre os Entes são gratuitas.

- **Escalabilidade**

Funcionalidades de *Plug-and-Play* e uma arquitetura baseado em padrões abertos permitem que expansões e novas aplicações sejam facilmente implementadas e integradas.

- **Baseado em padrões abertos**

Com a Telefonia IP o Governo não ficará preso apenas a um determinado fabricante, pois esta tecnologia é baseada em padrões abertos, sendo possível a comunicação entre diferentes fabricantes e ocasionando uma diminuição nos custos por causa da concorrência.

- **Acesso através da Web**

Através de qualquer navegador Web, usuários do sistema podem administrar, configurar, acessar o correio de voz ou qualquer outra aplicação a partir de qualquer ponto da Intranet ou Internet, sem a necessidade de instalar algum software ou baixar plug-ins.

- **Expansão das aplicações de voz**

O grande benefício da telefonia IP é a possibilidade de implementar novas aplicações de convergência entre voz e dados. Por exemplo, na ausência da pessoa uma ligação pode ser encaminhada para o correio de voz e a mensagem gravada poderia ser encaminhada via e-mail e disparar uma mensagem SMS. Outra possibilidade seria redirecionar a ligação para o celular ou para uma outra localidade após determinado horário ou nos finais de semana.

- **Arquitetura**

No novo Sistema de Telefonia IP as unidades irão manter conexões à RTPC local somente para sobrevivência em caso de defeito na Rede de Dados. O acesso ao provedor de serviço de telefonia VoIP, que serão responsáveis pela entrega das chamadas terminadas e o encaminhamento das chamadas originadas, será feito de forma centralizada através do provedor que terá entroncamento IP/SIP nativo, diretamente no núcleo da Rede Multiserviços IP.



A figura abaixo representa uma topologia de referência do sistema a ser ofertado.

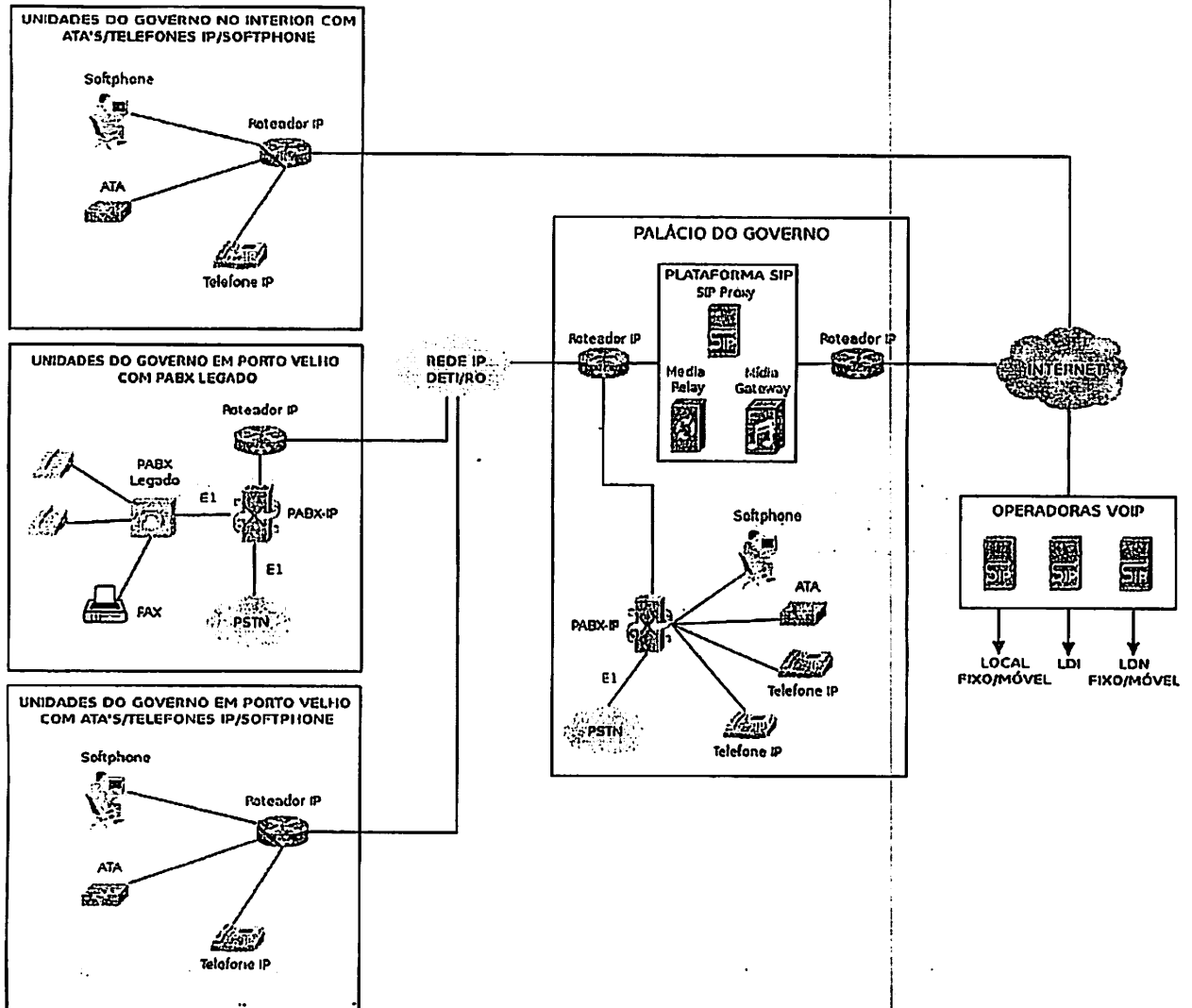


Figura 1 – Diagrama Lógico de Referência da Rede de Voz

3.1.1 O encaminhamento primário das chamadas deverá ser feito de acordo com os seguintes requisitos:

- Chamadas corporativas, originadas e terminadas: Deverão ser encaminhadas pela rede IP de voz da DETI/RO;*
- Chamadas originadas com destino a outras localidades ou mesmo outros estados e países ou telefones celulares: Deverão ser encaminhadas à Operadora VOIP fornecedora do serviço de chamadas interurbanas, internacionais e celulares pelo entroncamento IP centralizado;*
- Chamadas terminadas provenientes da RTPC: Deverão ser recebidas através dos entroncamentos E1 dos provedores de serviço de telefonia fixa comutada e encaminhadas para o ramal/unidade de destino.*

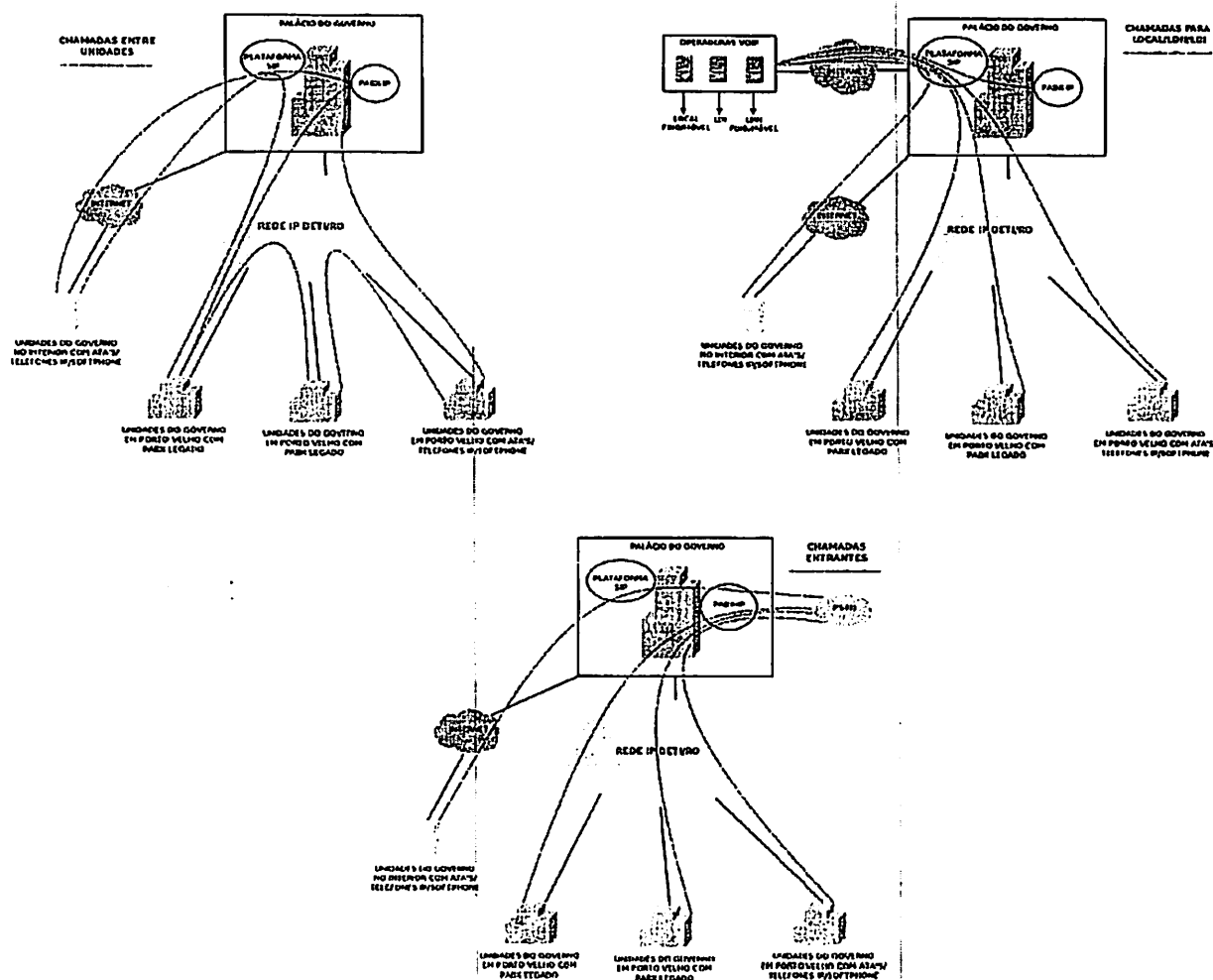


Figura 2 – Diagrama Lógico de Referência para Encaminhamento das chamadas

• Justificativa para o Contrato Estimativo

Por conhecer as deficiências, falta de informações precisas, as necessidades e almejando a solução adequada para esse serviço, é que a administração previu inicialmente utilizar o Sistema de Registro de Preços a fim de centralizar a atuação administrativa no setor responsável visando uma organização e melhor gestão contratual.

Cabe informar que por se tratar da implantação de um serviço avançado de Telefonia, sendo o mesmo executado de maneira gradual nos órgãos e municípios, devido a questões de Infraestrutura e logística inerentes aos cenários dos órgãos, alinhados a falta de informações precisas acerca das reais necessidades de quantidade de minutos, justificou-se a contratação pela modalidade Registro de Preço. Alertamos o risco considerável da contratação de um serviço pela Administração Pública sem um conhecimento preciso da quantidade a ser utilizada, estando a mesma a “mercê” de uma contratação acima da quantidade real a ser utilizada, ou seja, pagar-se pelo que não se iria utilizar.

Portanto, como acima exposto, a fim de evitar tal risco, o pagamento conforme a demanda assegurará tal cenário, garantindo à Administração um serviço adequado à necessidade, possibilitando a análise e geração de informações precisas, devido à própria natureza do serviço objeto deste Termo...

Assim, ensejar-se-ão contratações futuras precisas e coerentes com a real necessidade do Estado.

Todavia, mesmo diante de toda a justificativa e convencimento da Administração de ser o Registro de Preços a melhor opção, o Governo do Estado diante das recentes Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que vetam a contratação de serviços continuados utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, a Administração realizará o procedimento licitatório nos trâmites de licitação ordinária, visando o contrato estimativo.

• Justificativa para a Vistoria Técnica

cmcm/GAMA



Esse tipo de contratação exige conhecimento completo da solução contratada, a fim de que o licitante apresente uma proposta exequível, bem como as condições locais para utilização de recursos demandados para funcionamento da solução.

A análise do local deve ser definida pelo licitante com vistas a reduzir custos para a sua proposta e, via de consequência, para a administração ao obter a melhor proposta. Com isso, ganha o licitante que poderá estabelecer a logística de menor custo, dentre as possibilidades viáveis, segundo a infraestrutura do local, e ganha à administração que obterá melhor proposta.

A licitante também dependerá de *link* de comunicação. Nesse sentido, precisará conhecer a realidade do atendimento do local desse serviço pelas operadoras. É necessário verificar se o local de instalação da Central de Telefonia possui uma boa cobertura por sinal fornecido pelas prestadoras ou se será necessário montar uma estrutura própria de comunicação. Essa característica pode implicar em mais ou menos despesas que influenciam no oferecimento da proposta.

Por se tratar de uma contratação técnica e com a diversidade de soluções e tecnologias, também é bastante aconselhável, em termos de cautela, que as proponentes enviem técnicos para discutir com técnicos da contratante as peculiaridades da contratação. Geralmente, por maior que seja o esforço em especificar o edital, há dúvidas e informações que precisam ser complementadas.

Nesse sentido, entende-se necessária a vistoria, como meio de garantir que as propostas oferecidas serão exequíveis e que não haverá futura alegação de impossibilidade de execução dos serviços por desconhecimento das condições locais.

Ademais disso, o valor global previsto para a contratação, não se pode considerar o custo representado pelo deslocamento de um preposto do representante como cerceamento à competição. Inclusive, nesse sentido, existe o parecer técnico no Acórdão nº 2.933/2011 – 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

Outro fato já citado anteriormente é que o cenário em questão possui condições próprias de infraestrutura e de prestação de serviços, bastantes distintas, por isso, é cauteloso conhecer previamente essas peculiaridades, a fim de que as propostas sejam realmente exequíveis e evitar que, futuramente, tenha-se de haver solução de continuidade no contrato ou na licitação.

Por tais justificativas torna-se imprescindível que se faça vistoria *in loco* de forma a resguardar a eficácia da contratação sob pena de não serem devidamente tratadas todas as especificidades na estimativa do custo das empresas licitantes, podendo o projeto ser fadado ao insucesso e a inexecuções contratuais reiteradas.



ESTADO DE RONDÔNIA

SUGESPE – Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos
Essenciais do Estado de Rondônia.

Ofício nº 921/2014/GAB/SUGESPE

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor,

GEORGE BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

PORTO VELHO/RO

Assunto: Solicitação de Remanejamento Orçamentário das Despesas do PRM.

*Aprovação
de PL, vindo
a mim para
assinatura*

28/02/14

*Pedro Antônio de Jesus Pimenta
Secretário Adjunto SUGESPE*

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a reforma administrativa promovida pela publicação da Lei Complementar nº 706/2013, na qual criou-se a SUGESPE, teve o condão de redimensionar a estrutura governamental para gerir o Palácio Rio Madeira e seus anexos, bem como otimizar os gastos essenciais do Executivo Estadual, de modo que, na gestão unificada, obtenhamos maior economia e celeridade no atendimento das demandas, senão vejamos:

Art. 5º. À Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, órgão de gestão governamental e natureza instrumental de planejamento, compete a coordenação e a execução de atividade-meio, relacionada às despesas de natureza essencial, logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, e ainda:

I - propor políticas, programar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos, patrimoniais, de suprimentos e de manutenção administrativa, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico e de controle de gastos de manutenção de atividade meio da estrutura do Poder Executivo; [...]



III - promover a transparência, controle e elevação do nível de eficiência da qualidade dos gastos públicos com suprimentos, logística e manutenção da estrutura administrativa;

IV - ampliar a qualidade e economicidade das compras de produtos e serviços que visam a dar suporte à operacionalização das atividades do Poder Executivo;

V - realizar aquisições corporativas, gerando ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado; [...]

IX - planejar, coordenar e executar processos de aquisição central de bens e serviços inerentes à operação do Complexo Rio Madeira, bem como gerir os contratos, considerando os níveis de serviços a eles associados, com vistas à otimização logístico-operacional e do gasto público;

X - operar o sistema de infraestrutura do Complexo Rio Madeira, possibilitando a adequada ocupação e o uso efetivo do referido Complexo pelos órgãos e entidades instalados nas edificações no desempenho de suas atividades; [...]

XIX - atuar em cooperação com todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual, direta e indireta.

Considerando a dificuldade de delimitar limites de separação espacial entre as diversas unidades administrativas que ocupam e ocuparão o Palácio Rio Madeira, assim como o 'choque' de contratos, e levando-se em conta a quantidade e diferenciação na prestação de serviços, caso separada a gestão, denotou-se a necessidade de criação de um órgão encarregado da padronização e gestão administrativa, financeira e orçamentária do Palácio Rio Madeira – PRM – para permitir que os demais órgãos possam se dedicar unicamente às suas atividades finalísticas.

Tratando-se de episódio inédito em nosso Estado, não havia previsão administrativo-orçamentária para gerenciamento de todo o centro administrativo como “unidade integrada”, embora já se pensasse em larga economia de escala e necessidade de centralização da administração predial, operacional e logística para benefício mútuo quando de seu planejamento e construção.



É neste cenário que se inseriu a criação da SUGESPE – Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais, obtida pela fusão dos órgãos já existentes (CGAG, CGAA e CGPMI), como órgão responsável não só pelo planejamento e controle dos contratos contínuos do Executivo Estadual, mas especialmente por: planejar, firmar, executar e fiscalizar contratos e ajustes destinados à execução de serviços e aquisição de bens para uso comum ou cujo alcance se estenda ao benefício do funcionamento do PRM; expedir normas e regulamentos comuns, necessários ao bom e fiel funcionamento do PRM, em benefício da logística de abastecimento, armazenamento, estocagem, racionalização e economia, etc.

Imprescindível então analisar a situação de uma perspectiva macro, pois não se trata apenas de comprar ou contratar as mesmas coisas em proporção maior.

Analisando o aumento quanto à gestão do Palácio Rio Madeira, centralizada toda a demanda administrativa, bem como o acréscimo de competências quanto à gestão dos gastos essenciais de toda a esfera governamental, sem se reestruturar e reorganizar todo o funcionamento, e sem a disponibilidade orçamentário-financeira para tal é comprovadamente impossível. Mesmo porque, temos que cada terceirização para as novas instalações administrativas do Executivo constituem-se em serviços totalmente diferenciados e alguns inovadores, portanto, devido até a proporção, são contratos de montante elevado.

A economia que se almejou já se verifica na prática, propõem-se adequadamente a aplicar o princípio da eficiência insculpida no artigo 37 da Constituição da República¹, como também possibilitar o enfrentamento imediato da crise econômica que se estabeleceu em todo o país, não diferente em Rondônia.

No entanto, para contemplar todo o Executivo mediante as novas competências repassadas, jamais seria possível a gestão única e eficiente que se busca com o mesmo orçamento de outrora, uma vez que, na prática, sabe-se que a SUGESPE fora criada mas mantém-se com o orçamento próprio equivalente às despesas da antiga CGAG, o que fez, no ano anterior, a exemplo, com que um único mês de contrato de limpeza para o Palácio Rio Madeira (mesmo com o mínimo contratado inicialmente), consumisse praticamente toda a estimativa e

¹MEIRELLES, Hely Lopes [*Direito Administrativo Brasileiro*. 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000] explica que a "eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com *presteza, perfeição e rendimento funcional*. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com *legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros*". Então o administrador público em confronto com várias soluções possíveis, deve escolher aquela solução ótima, que satisfaça, minimize ou atenua a demanda pública de forma mais eficiente possível.



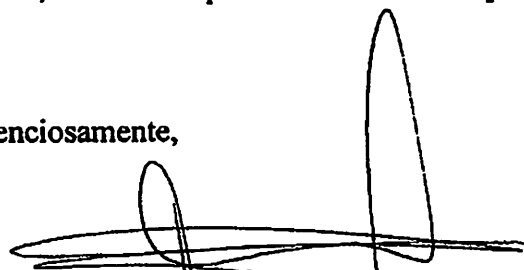
orçamento anual previsto para todo o âmbito da CGAG, prejudicando as atividades já previstas para o órgão.

Por esse motivo, submetemos a Vossa Excelência as planilhas de custeio que demonstram os gastos anuais por cada órgão que já ocupam o Palácio Rio Madeira e têm consumido o orçamento da SUGESPE, totalizando o montante anual de R\$ 5.143.457,60 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para o que solicitamos que sejam urgentemente remanejados tais recursos para que possam dar cobertura aos contratos já em andamento, sem prejuízo de novas solicitações mediante atualização quando novos contratos forem firmados, o que naturalmente ocorrerá com o sucesso das licitações em andamento, bem como na medida em que se amplia a ocupação dos prédios com a mudança dos demais órgãos.

Importante salientar que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia já determinou que cessem todos os contratos equivalentes aos em andamento, custeados através da SUGESPE, para as pastas cujos órgãos já se mudaram para o Palácio Rio Madeira, não coexistindo contratos em duplicidade, o que naturalmente acarreta numa necessária transferência da previsão orçamentária ao órgão contratante, no caso, a SUGESPE.

Na certeza de contar com a compreensão e atendimento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos, externando protestos de distinto apreço.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

Anexos:

1. Planilhas de custeio consolidadas dos órgãos ocupantes do PRM.

CUSTO PARCIAL DAS SECRETARIAS NO PALACIO RIO MADEIRA - PRM

SERVICOS	Limpeza Externa	Limpeza Interna	Vigilância e Segurança	Imunizadora / Dedetização	Manutenção Elevadores Otis	Técnico Elevadores Expediente	Acessibilidade e Monitoramento	Manutenção Ar Condicionados	Água	Energia	M
ORGÃO											
PGE	R\$ 10.986,80	R\$ 49.696,68	R\$ 88.519,20	R\$ 3.471,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 172.840,80	R\$ 74.721,84	R\$ 15.430,80	R\$ 80.271,84	R\$ 512.690,24
SUGESPE	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 35.257,68	R\$ 253.399,14
SÚPEL	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 33.173,88	R\$ 251.315,34
SEAE	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 34.177,80	R\$ 252.319,26
SEDES	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 30.825,36	R\$ 248.966,82
SEAS	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 33.022,20	R\$ 251.163,66
DEOSP	R\$ 12.482,50	R\$ 49.696,70	R\$ 100.582,50	R\$ 3.945,00	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 196.410,00	R\$ 74.721,84	R\$ 17.535,00	R\$ 80.224,20	R\$ 552.348,42
DER	R\$ 12.482,50	R\$ 49.696,70	R\$ 100.582,50	R\$ 3.945,00	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 196.410,00	R\$ 74.721,84	R\$ 17.535,00	R\$ 60.896,04	R\$ 533.020,26
SEFIN	R\$ 10.986,80	R\$ 49.696,68	R\$ 88.519,20	R\$ 3.471,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 172.840,80	R\$ 74.721,84	R\$ 15.430,80	R\$ 55.944,72	R\$ 488.363,12
SEARH	R\$ 22.473,00	R\$ 99.393,40	R\$ 181.048,50	R\$ 7.101,00	R\$ 25.759,20	R\$ 3.871,08	R\$ 353.538,00	R\$ 149.443,68	R\$ 31.565,38	R\$ 73.836,60	R\$ 948.029,84
SEIUS	R\$ 9.153,83	R\$ 41.413,90	R\$ 73.766,00	R\$ 2.893,00	R\$ 10.733,00	R\$ 3.225,90	R\$ 144.034,00	R\$ 62.268,20	R\$ 15.430,80	R\$ 65.531,00	R\$ 428.449,63
SEPOG	R\$ 8.489,70	R\$ 49.696,70	R\$ 68.396,10	R\$ 2.682,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 133.559,15	R\$ 74.721,84	R\$ 11.924,70	R\$ 57.170,40	R\$ 423.391,87
TOTAL	R\$ 114.522,13	R\$ 513.532,51	R\$ 922.695,50	R\$ 36.188,80	R\$ 133.089,20	R\$ 45.807,78	R\$ 1.801.734,75	R\$ 772.125,73	R\$ 163.429,48	R\$ 640.331,72	R\$ 5.143.457,60

CUSTO PARCIAL DAS SECRETARIAS NO PALACIO RIO MADEIRA - PRIM

SERVICOS	Limpeza Externa	Limpeza Interna	Vigilância e Segurança	Imunizadora / Dedetização	Manutenção Elevadores Otis	Técnico Elevadores Expediente	Accessibilidade e Monitoramento	Manutenção Ar Condicionados	Água	Energia	M
ORGÃO											
PGE	R\$ 10.986,80	R\$ 49.696,68	R\$ 88.519,20	R\$ 3.471,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 172.840,80	R\$ 74.721,84	R\$ 15.430,80	R\$ 80.271,84	R\$ 512.690,24
SUGESPE	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 35.257,68	R\$ 253.399,14
SUPEL	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 33.173,88	R\$ 251.315,34
SEAE	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 34.177,80	R\$ 252.319,26
SEDES	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 30.825,36	R\$ 248.966,82
SEAS	R\$ 5.493,40	R\$ 24.848,35	R\$ 44.256,30	R\$ 1.735,80	R\$ 6.439,80	R\$ 3.871,08	R\$ 86.420,40	R\$ 37.360,93	R\$ 7.715,40	R\$ 33.022,20	R\$ 251.163,66
DEOSP	R\$ 12.482,50	R\$ 49.696,70	R\$ 100.582,50	R\$ 3.945,00	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 196.410,00	R\$ 74.721,84	R\$ 17.535,00	R\$ 80.224,20	R\$ 552.348,42
DER	R\$ 12.482,50	R\$ 49.696,70	R\$ 100.582,50	R\$ 3.945,00	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 196.410,00	R\$ 74.721,84	R\$ 17.535,00	R\$ 60.896,04	R\$ 533.020,26
SEFIN	R\$ 10.986,80	R\$ 49.696,68	R\$ 88.519,20	R\$ 3.471,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 172.840,80	R\$ 74.721,84	R\$ 15.430,80	R\$ 55.944,72	R\$ 488.363,12
SEARH	R\$ 22.473,00	R\$ 99.393,40	R\$ 181.048,50	R\$ 7.101,00	R\$ 25.759,20	R\$ 3.871,08	R\$ 353.538,00	R\$ 149.443,68	R\$ 31.565,38	R\$ 73.836,60	R\$ 948.029,84
SEJUS	R\$ 9.153,83	R\$ 41.413,90	R\$ 73.766,00	R\$ 2.893,00	R\$ 10.733,00	R\$ 3.225,90	R\$ 144.034,00	R\$ 62.268,20	R\$ 15.430,80	R\$ 65.531,00	R\$ 428.449,63
SEPOG	R\$ 8.489,70	R\$ 49.696,70	R\$ 68.396,10	R\$ 2.682,60	R\$ 12.879,60	R\$ 3.871,08	R\$ 133.559,15	R\$ 74.721,84	R\$ 11.924,70	R\$ 57.170,40	R\$ 423.391,87
TOTAL	R\$ 114.522,13	R\$ 513.532,51	R\$ 922.695,50	R\$ 36.188,80	R\$ 133.089,20	R\$ 45.807,78	R\$ 1.801.734,75	R\$ 772.125,73	R\$ 163.429,48	R\$ 640.331,72	R\$ 5.143.457,60

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

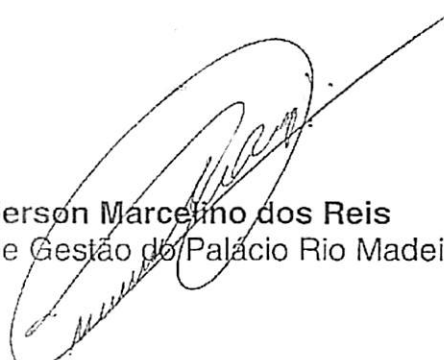
**VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL –
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

KAPITAL	R\$ 10.986,80
TB	R\$ 49.696,68
VIGILANCIA	R\$ 88.519,20
IMUNIZADORA	R\$ 3.471,60
OTIS	R\$ 12.879,60
OTIS (TÉCICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE/ MONITORAMENTO	R\$ 172.840,80
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$ 74.721,84
ÁGUA *	R\$ 15.430,80
ENERGIA **	R\$ 80.271,84
TOTAL	R\$ 512.690,24

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014



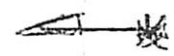
Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

VALOR TOTAL DE GASTOS - ANUAL -
Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais -
SUGESPE

KAPITAL	R\$ 5.493,40
IB	R\$ 24.848,35
VIGILANCIA	R\$ 44.256,30
IMUNIZADORA	R\$ 1.735,80
OTIS	R\$ 6.439,80
OTIS (TECNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE/ MONITORAMENTO	R\$ 86.420,40
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$ 37.360,93
ÁGUA *	R\$ 7.715,40
ENERGIA **	R\$ 35.257,68
TOTAL	R\$ 253.399,14


OK



*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2014


Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

**VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL –
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**

CAPITAL	R\$ 5.493,40
TR	R\$ 24.848,35
VIGILANCIA	R\$ 44.256,30
IMUNIZADORA	R\$ 1.735,80
PIS	R\$ 6.439,80
COFINS (TECNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE/ MONITORAMENTO	R\$ 86.420,40
MANUTEN CONDICIONADOS	R\$ 37.360,93
ÁGUA *	R\$ 7.715,40
ENERGIA **	R\$ 33.173,88
TOTAL	R\$ 251.315,34


OK



*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira


**VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS - SEAE**

CAPITAL	R\$ 5.493,40
TEL	R\$ 24.848,35
VIGILANCIA	R\$ 44.256,30
IMUNIZADORA	R\$ 1.735,80
OTIS	R\$ 6.439,80
OTIS (TÉCNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 86.420,40
MANUT. AP. CONDICIONADOS	R\$ 37.360,93
ÁGUA *	R\$ 7.715,40
ENERGIA **	R\$ 34.177,80
TOTAL	R\$ 252.319,26

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SEDES


KAPITAL	R\$ 5.493,40
TE	R\$ 24.848,35
VIGILANCIA	R\$ 44.256,30
IMUNIZADORA	R\$ 1.735,80
OTIS	R\$ 6.439,80
OTIS (TECNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 86.420,40
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$ 37.360,93
ÁGUA *	R\$ 7.715,40
ENERGIA **	R\$ 30.825,36
TOTAL	R\$ 248.966,82

OK

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

**VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL –
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**


CAPITAL	R\$ 5.493,40
TERCEIROS	R\$ 24.848,35
VIGILÂNCIA	R\$ 44.256,30
IMUNIZADORA	R\$ 1.735,80
PIS	R\$ 6.439,80
OUTROS/TECNICO	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 86.420,40
MANUT AP CEMEDICINAÇOS	R\$ 37.360,93
ÁGUA *	R\$ 7.715,40
ENERGIA **	R\$ 33.022,20
TOTAL	R\$ 251.163,66

OK

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

**VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL –
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER**

KAPITAL	R\$ 12.482,50
IB	R\$ 49.696,70
VIGILANCIA	R\$ 100.582,50
IMUNIZADORA	R\$ 3.945,00
OTIS	R\$ 12.879,60
OTIS (TECNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 196.410,00
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$ 74.721,84
AGUA *	R\$ 17.535,00
ENERGIA **	R\$ 60.896,04
TOTAL	R\$ 533.020,26

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira

VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SEFIN

KAPITAL	R\$ 10.986,80
TBA	R\$ 49.696,68
VIGILANCIA	R\$ 88.519,20
IMUNIZADORA	R\$ 3.471,60
OTIS	R\$ 12.879,60
OTIS (TECNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE/ MONITORAMENTO	R\$ 172.840,80
MANUT. AR. CONDICIONADOS	R\$ 74.721,84
ÁGUA *	R\$ 15.430,80
ENERGIA **	R\$ 55.944,72
TOTAL	R\$ 488.363,12

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira


VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SEARH

PARTEIAL	R\$ 22.473,00
FE	R\$ 99.393,40
VIGILÂNCIA	R\$ 181.048,50
IMUNIZADORA	R\$ 7.101,00
DTIS	R\$ 25.759,20
SETS (MÉDICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE/ MONITORAMENTO	R\$ 353.538,00
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOS	R\$ 149.443,68
ÁGUA*	R\$ 31.565,38
ENERGIA**	R\$ 73.836,60
TOTAL	R\$ 948.029,84

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira


VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – DEOSP

KARFAI	R\$12.482,50
TB	R\$ 49.696,70
VIGILANCIA	R\$ 100.582,50
MUNIZADORA	R\$ 3.945,00
OTIS	R\$12.879,60
OTIS (TÉCNICO)	R\$ 3.871,08
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 196.410,00
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$74.721,84
ÁGUA *	R\$ 17.535,00
ENERGIA **	R\$ 80.224,20
TOTAL	R\$ 552.348,42

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais
Gerência de Gestão do Palácio Rio Madeira


VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SEJUS

KAPITAL	R\$9.153,83
TB	R\$ 41.413,90
VIGILANCIA	R\$ 73.766,00
IMUNIZADORA	R\$ 2.893,00
OTIS	R\$10.733,00
OTIS (TECNICO)	R\$ 3.225,90
ACESSIBILIDADE / MONITORAMENTO	R\$ 144.034,00
MANUT. AR CONDICIONADOS	R\$62.268,20
ÁGUA *	R\$ 15.430,80
ENERGIA **	R\$ 65.531,00
TOTAL	R\$ 428.449,63

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014



Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira

VALOR TOTAL DE GASTOS ANUAL – SEPOG

TRF	R\$ 8.489,70
DE	R\$ 49.696,70
VIGILANCIA	R\$ 68.396,10
IMUNIZACAO	R\$ 2.682,60
QIS	R\$ 12.879,60
QIS DECANAL	R\$ 3.871,08
REGISTRO DE MONITORAMENTO	R\$ 133.559,15
CONDICIONAOS	R\$ 74.721,84
AGUA *	R\$ 11.924,70
ENERGIA **	R\$ 57.170,40
	R\$ 423.391,87

OK

*O valor descrito no consumo de ÁGUA foi estimado com base no consumo médio das secretarias já instaladas no PRM, este valor pode variar conforme consumo apresentado pela fornecedora do serviço (Caerd).

**O consumo de ENERGIA foi estimado com base na potência instalada bem como nos respectivos horários de funcionamento, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda mensal de trabalho das secretarias e os valores de PIS e COFINS aplicados na tarifa de energia elétrica.

** Os valores referentes aos serviços a serem prestados nas futuras instalações desta secretaria no Edifício Rio Pacaás Novos – Palácio Central do PRM não está contemplado neste levantamento.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2014

Anderson Marcelino dos Reis
Gerente de Gestão do Palácio Rio Madeira